

DELIBERAÇÃO Nº 465, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a consulta de viabilidade de alvará de funcionamento de Transportes Rodoviários de Cargas, na Rua José Pereira Liberato, 1710 GALPÕES 07/08 – São João.

O Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial de Itajaí, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001, de 07 de dezembro de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando solicitação conforme o **protocolo nº 9712/2019**, requerido por **3CYCLES LOGISTICS LTDA**, sobre consulta de viabilidade de alvará de funcionamento de Transportes Rodoviários de Cargas, na Rua José Pereira Liberato, 1710 GALPÕES 07/08 – São João;

Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU2 – Zona Urbana 2**, e que o uso pretendido se encaixa em **CS3**, conforme alínea “c”, do inciso III do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT;

Considerando a decisão favorável tomada por unanimidade do plenário do Conselho em reunião realizada no dia 06 de agosto de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º. Permitir a emissão de alvará de funcionamento de Transportes Rodoviários de Cargas, na Rua José Pereira Liberato, 1710 GALPÕES 07/08 – São João, conforme o protocolo nº 9712/2019, requerido por 3CYCLES LOGISTICS LTDA.

RODRIGO LAMIM
Presidente